



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA JUSTIÇA NO BAIRRO

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Of. Circular Nº 117/2025

Ao Ilmo. Sr. Presidente do Funarpen

Dr. Cesar Augusto Machado de Mello

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento geral, o Programa Justiça no Bairro realiza, a cada dois anos, o tradicional casamento coletivo na Arena da Baixada, com o objetivo de beneficiar casais de todo o Estado, evento esse promovido em parceria com a Prefeitura Municipal e Sistema FECOMERCIO/SESC Cidadão, destacando esse importante trabalho voltado para a tutela das famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

Em assim sendo, na condição de Coordenadora do Programa Justiça no Bairro, valho-me do presente para informar que o casamento coletivo será celebrado no dia **18 de maio de 2025, no Estádio Ligga Arena (Arena da Baixada), sito a rua Buenos Aires, 1260 - Água Verde, nesta Capital, com início da celebração as 16h30**. Na ocasião deverão os noivos e cartórios de registro civil se fazer presentes no local a partir das 14h00, objetivando a organização dos casais, como de praxe.

Justamente por isso, e atendendo o objetivo desta missiva, é que, levando em conta a longa parceria do Funarpen, com o Programa Justiça no Bairro, desfrutamos das benesses mantidas no termo de cooperação técnica, além de ser um momento oportuno para destacar a importância do registro civil na construção da cidadania e agradecer a participação dos registradores, que se farão presentes no mesmo ambiente em que os noivos.

Atenciosa e respeitosamente.

Desembargadora **Joeci Machado Camargo**

Coordenadora Estadual do Programa Justiça no Bairro